



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 30 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 30 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.143, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 01846/2026

DECRETO N.º 14.144 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI MANDATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 16 DE SETEMBRO DE 2027.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana- SEMTMU no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Titular: Jéssica Lopes Barradas de Oliveira

Em substituição a Maria Tais Xavier Araújo Mourão Silva

Art. 2º - Fica consolidada a estrutura, com mandato de 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: André dos Santos Leitão

Suplente: Isabel Cristina Silva De Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTMU

Titular: Maria Tais Xavier Araújo Mourão Silva

Suplente: Lucinéa Filgueiras de Assis

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Luiz Carlos da Silva Pereira

Suplente: Sandra Helena Idalina de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Representantes Não Governamentais

Centro Espírita Luz de Escol (Representante de Credo Religioso)

Titular: Atila de Freitas Junior

Suplente: Aline de Souza Albuquerque

Instituto Social Lar Bom Pastor (Representante de abrigos filantrópicos)

Titular: Danielle Felix Ribeiro de Sousa

Suplente: Elaine Conceição Fonseca

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASSERJ (Representantes de Entidades de Assistentes Sociais)

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lelis

Suplente: Roberta Ribeiro Rocha Kahn

Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ (Representante de Entidades de Psicólogos)

Titular: Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu - MAB (Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa)

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 01847/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 393, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003636/2025-31, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA**, matrícula nº 10/691.434-5, regularmente investido no cargo de Professor I, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01848/2026

PORTARIA SEMAD Nº 394, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003627/2025-40, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA**, matrícula nº 10/697.705-2, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01849/2026

PORTARIA SEMAD Nº 395, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000671/2026-89, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MONICA MOARES MAYER**, matrícula nº 10/710.716-2, investida no cargo de Odontólogo Odontopediatra, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01850/2026

PORTARIA SEMAD Nº 396, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.003553/2025-41:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 23/03/2026, à servidora **ALINE SANTOS SOUZA**, matrícula nº 13/731.881-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01851/2026

PORTARIA SEMAD Nº 397, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ANA LETICIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/715.918-9 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000562/2026-61, a contar de 09/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01852/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 398, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANÇA**, matrícula nº 13/735.840-1 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000254/2026-36, a contar de 31/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01853/2026

PORTARIA SEMAD Nº 399, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000130/2025-70:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 16/03/2026, à servidora **VIVIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.047-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01854/2026

PORTARIA SEMAD Nº 400, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2070820231.002079/2025-31, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 28/02/2026, à servidora **VANESSA GONÇALVES VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 13/732.801-6, investida no cargo de Supervisor Escolar, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01855/2026

PORTARIA SEMAD Nº 401, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ANA PAULA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, matrícula nº 13/732.940-2, do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000537/2026-88, a contar de 20/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01856/2026

PORTARIA SEMAD Nº 402, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **KAREN DE REZENDE SCHILDT CORREA**, matrícula nº 13/732.145-8 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000449/2026-86, a contar de 12/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01857/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 403. DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/005661, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **CINTIA DE SOUZA BATISTA**, matrícula nº 10/706.373-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01858/2026

PORTARIA SEMAD Nº 404. DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/163247, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PRISCILA MARIA RAMOS DE SIQUEIRA ATABE**, matrícula nº 10/707.617-7, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/04/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01859/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDPI/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA– CMDPI/NI.**”

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.627 de 08 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI/ NI, para o mandato de 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026.

Presidente – André dos Santos Leitão

Vice-Presidente – Solange Brito da Silva

1º Secretário – Patrícia da Silva Lima

2º Secretário- Átila de Freitas Júnior

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE BRITO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI

Id. 01860/2026

CULTURA

PORTARIA Nº036/SEMCULT/GS/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).**RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a atualização das informações referentes aos representantes dos Coletivos Culturais devidamente cadastrados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/SEMCULT/2025 – Cadastramento de Agentes Culturais para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme disposto no item 11.1 do referido Edital, publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de junho de 2025.

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ		
NOMES	REPRESENTANTE	Nº DO CADASTRO
AS PANAMBIS DE CULTURA POPULAR	CAROLINA VIEIRA NASCIMENTO DA SILVA	2024/103840

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 01861/2026

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU–PREVINI**, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
7020001	ANANGELICA FERNANDES DA SILVA	2026/03/312
6986343	BIANCA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	2026/01/42
7049729	CARLA ANDREA SANTANA RIBEIRO MOTA	2025/09/983
7056476	JANAINA OLIVEIRA LEITE	2026/03/263
7125354		2026/03/325
7349442	LUCAS PATRICK LIMA VAILANTE	2026/01/45



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

6841530	PAULO STARLING BRANDAO JUNIOR	2025/04/461
7056955	TACIANA ROCHA DE HOLLANDA	2024/05/545

Nova Iguaçu, 26 de Março de 2026.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
Matrícula Nº 11/100.029-0

Id. 01862/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
026/2026	SORAYA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
027/2026	NICOLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2026, com término em 25/03/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01863/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
334/2025	27/08/2025	DAVI PINUDO RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 26/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01864/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 03/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o art.6º e art.11º, inciso I, da Lei nº 4.929 de 26 de maio de 2021; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO CONTRATUAL, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
019/2023	27/03/2023	26/03/2026	DAIANE CALDEIRA DA COSTA COIMBRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão por prazo contratual.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01865/2026

SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/011196

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CSM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, COM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SITUADO NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER, 953, BAIRRO DA POSSE, NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/011196, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATORIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/CPL/SEMUS/2018

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019 FICA PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 17/03/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 16/05/2026, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADO AOS AUTOS EM FOLHAS Nº 3.562 A 3.566.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL ORIGINALMENTE FIRMADOS BEM COMO DISPOSTOS NOS TERMOS ADITIVOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.1040

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 1631

NOTA DE EMPENHO: 00321/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01866/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMUS/2026 (90.001/2026)

PROCESSO: 2026/008101

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 07/04/2026

REALIZAÇÃO: 27/04/2026

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ESTRADA VELHA DE SANTA RITA, S/N. CEP: 26033-230, NO BAIRRO DE TRÊS CORAÇÕES – NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [PMNOVAIGUACU.GEO-SIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES](http://pmnovaiguacu.geo-siap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes)

NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2026.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CPL/SEMUS

Id. 01867/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1ª TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CISBAF E A EMPRESA NOBRE LIMA SERVIÇOS LTDA Nº 05/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 017/2025 E 040/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

E NOBRE LIMA SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 05/2025 por mais 12 meses, a partir de 31/03/2026 até 31/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o acréscimo do presente contrato correrá à conta das seguintes fontes de despesa, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas: Natureza da Despesa: 3.3.90.40.99 Fonte de Recurso: 150015 Programa de Trabalho: 04.126.0021.2.005 Nota de Empenho:000253

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024..

Data da assinatura: 27/03/2026.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 01868/2026